AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para a realização de **Recapeamento asfáltico da Avenida 13 de Maio no Bairro do Pontal.**

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja a realizado **Recapeamento asfáltico da Avenida 13 de Maio no Bairro do Pontal.**

JUSTIFICATIVA

A Avenida 13 de Maio é uma via principal no Bairro do Pontal, desempenhando um papel essencial na mobilidade urbana da região. Com o intenso fluxo de veículos, incluindo transporte público, caminhões de abastecimento e tráfego local, o pavimento atual apresenta sinais de desgaste avançado, como buracos, trincas e deformações, comprometendo a segurança e a fluidez do trânsito.

O recapeamento asfáltico se faz necessário para garantir a integridade estrutural da via, proporcionando um deslocamento mais seguro para motoristas, ciclistas e pedestres. Além disso, a recuperação da pavimentação contribuirá para a valorização do bairro, melhoria da acessibilidade e redução dos custos com manutenção emergencial.

Dessa forma, a realização desse serviço é essencial para melhorar a qualidade de vida da população local, reduzir o risco de acidentes e otimizar a infraestrutura viária, atendendo às demandas de mobilidade e desenvolvimento urbano do Bairro do Pontal.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 24 de fevereiro de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador